






## [docentes] LEMBRETE: Eleição para representantes ...



From Assistente Técnica de Unidade - IMECC   
Sender docentes-request@lists.ime.unicamp.br   
To docentes   
Date 2023-12-04 10:15

Lembrando que as inscrições se encerram amanhã (05/12).  
Até o momento não temos inscritos suficientes em nenhuma das categorias.  
Participem!!!

Congregacao\_norma... (~86 KB)

Prezados(as),

O Diretor do IMECC convoca, nos termos da Resolução GR-019/2017, eleição para a escolha dos seguintes representantes, junto à Congregação do IMECC, com mandatos a partir de abril/2024:

- 2 representantes docentes titulares e igual número de suplentes de cada categoria (MS-3, MS-5, MS-6 e Complementários - todos os níveis) (mandato de 2 anos);

A **eleição** será realizada através do sistema eletrônico "e-voting", mantido pela Unicamp, no período de **12/12 (a partir das 10h00) a 18/12/2023 (até às 14h30)**.

As **inscrições** serão recebidas pela Diretoria do IMECC apenas por e-mail ([atuimecc@unicamp.br](mailto:atuimecc@unicamp.br)) no período de **29/11 a 05/12/2023**.

O voto é obrigatório para todos os docentes e servidores ativos e em exercício na Unidade, ficando sujeitos a multa, nos termos do previsto na Portaria GR-139/1991.

O voto é facultativo para os docentes e servidores em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

Observações:

- 1) Normas eleitorais em anexo.
- 2) O edital de convocação da presente eleição foi publicado no diário oficial de 14/11/23, porém, por um lapso, não foi divulgado amplamente para todas as categorias. Sendo assim, as inscrições foram prorrogadas até o dia 05/12 e a data da eleição foi alterada para ocorrer no período de 12/12 (a partir das 10h00) a 18/12/2023 (até às 14h30).

Atenciosamente,  
Luciana M. de Gouvêa Brito  
Coordenadora Técnica de Unidade  
IMECC - UNICAMP

-----  
A distribuição de mensagens nesta lista deve observar as diretrizes estabelecidas no documento:

[https://ime.unicamp.br/docs/decisao\\_ci\\_250923.pdf](https://ime.unicamp.br/docs/decisao_ci_250923.pdf)

Caso acredite que esta mensagem as infringe, reporte-a a [dirimecc@ime.unicamp.br](mailto:dirimecc@ime.unicamp.br).